



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.682, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

EMENTA: Denomina Ruas do “**BAIRRO ANTONIO MORAES DO CARMO**” no Distrito de Gergelim, neste Município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada as Ruas localizadas no “**BAIRRO ANTONIO MORAES DO CARMO**”, no Distrito de Gergelim, tendo como referência e obedecendo a ordem crescente da Av. 1º de Janeiro, discriminadas a seguir:

Rua 1 – denomina-se de **Terezinha Batista;**

Rua 2 – denomina-se de **Miguel Arraes Alencar;**

Rua 3 – denomina-se de **Raimundo Moraes Coelho;**

Rua 4 – denomina-se de **Antonio Jaques Coelho;**

Rua 5 – denomina-se de **Augusto Coelho de Moraes;**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal